



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na lei 2625 de 10 de maio de 2023:

18 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

18.18 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

18.18.08.243.0009.2.031-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.14.10.301.0008.1.010-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 05 de setembro de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal